

PORTARIA Nº 109/2018 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Incisos I, VI e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao Servidor **ADAMÉSIO LOURENÇO,** investido no Cargo de **MOTORISTA,** do Quadro de Pessoal de **Provimento Efetivo, do Poder Executivo Municipal, Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias**, relativas ao período aquisitivo compreendido entre os dias **19/02/2016 a 18/02/2017**, sendo que o gozo dos 30 (trinta) dias que faz jus, ocorrerão entre 05/02/2018 a 06/03/2018;

Art.2º. O pagamento do Adicional de Férias previsto nos Artigos 93, 97 e 98 da Lei Complementar Municipal N° 001/93 de 26 de Abril de 1993 será realizado a referida servidora juntamente com sua remuneração no mês de **Fevereiro de 2018;**

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Monte Castelo (SC), 02 de Fevereiro de 2018.

JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada nesta Secretaria de Administração, e publicada no átrio da Prefeitura Municipal, na data de 02 de Fevereiro de 2018.

João Rafael Fianco
Sec.da Fazenda e Planejamento